



REGULAMENTO

CIRCUITO DE MODA 2017 – MADRUGADÃO FEEVALE

O CIRCUITO DE MODA 2017 trata-se de um concurso para desenvolver um *look* durante o 11º Madrugadão Feevale, realizado pelo curso de Moda da Universidade Feevale, com a proposta de integrar os estudantes, incentivar o trabalho em equipe e exercitar os principais processos de criação de um produto de moda. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado.

1. DO CONCURSO

Art. 1º O CIRCUITO DE MODA 2017 será realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2017.

Art. 2º O CIRCUITO DE MODA 2017 será constituído de um desafio lançado a equipes de estudantes de Moda. Estes deverão desenvolver um look de vestuário completo, conforme o briefing que será apresentado no início da atividade.

2. DAS VAGAS E DA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Art. 3º O número de vagas é de nove (9) equipes, compostas por quatro (4) acadêmicos regularmente matriculados (em matrícula vigente 2017/02) em algum curso superior de Moda do Brasil, não sendo obrigatório serem todos da mesma Instituição.

Art. 4º É sugerido que cada integrante possua uma habilidade que totalize enquanto equipe a viabilidade do projeto, desde a pesquisa, criação, croquis com especificações técnicas, modelagem, corte, costura e acabamentos.

Art. 5º Cada equipe deverá eleger um integrante para desempenhar o papel de líder, que responderá por todos.

Art. 6º Além disso, deverão definir um nome criativo para representá-los. Em caso de duplicidade ou mera semelhança, será dada prioridade pela ordem de inscrição, sendo que a outra equipe deverá criar outro nome.



Parágrafo único. Substituições de líder ou de algum integrante da equipe deverão ser solicitadas até dia 1º de novembro de 2017 pelo e-mail circuitodemoda@feevale.br

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições para participar do CIRCUITO DE MODA 2017 poderão ser realizadas de 18 de setembro de 2017 a 13 de outubro de 2017, ou até que o número de vagas disponíveis seja atingido, observando os passos a seguir.

I - O líder da equipe deverá fazer a inscrição no site www.feevale.br/madrugadao, e desconsiderar o boleto gerado ao final da inscrição.

II – O líder deverá enviar um e-mail solicitando a ficha de inscrição preenchida, que será enviada posterior a sua inscrição, para o e-mail circuitodemoda@feevale.br juntamente com o comprovante de matrícula do semestre vigente de cada integrante da equipe. **O não envio do comprovante de matrícula de cada participante poderá acarretar a desclassificação da equipe.**

III – Ao receber a comunicação de aceite da equipe, o líder receberá o boleto para efetivar o pagamento da taxa de inscrição da equipe. Somente após a confirmação do pagamento, a equipe será confirmada na competição. Após a confirmação, cada integrante deverá efetuar a sua inscrição através do site www.feevale.br/madrugadao, utilizando os cupons enviados pela comissão.

Art. 8º O valor da inscrição para o CIRCUITO DE MODA 2017 constará em breve no site do evento.

Art. 9º As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

Art. 10. As equipes classificadas serão divulgadas no facebook do curso de moda.

4. DO PROJETO

Art. 11. Cada equipe desenvolverá um *look* de vestuário completo, conforme o *briefing* que será apresentado no início da atividade.

Art. 12. É de responsabilidade da equipe a escolha das técnicas para criar o seu *look*, bem como o uso dos equipamentos disponíveis, não sendo de responsabilidade da



Instituição o auxílio técnico.

Art. 13. É de responsabilidade da equipe, ter pelo menos um integrante que possua domínio no manejo de máquina de costura reta.

Art. 14. Cada equipe selecionada deverá apresentar um kit básico de materiais para utilização durante o concurso.

Art. 15. Ao final, cada equipe deverá defender o *look* que foi desenvolvido, podendo mostrar painéis, apresentações audiovisuais e quaisquer outros recursos que considerar pertinentes para justificar as escolhas.

5. DOS MATERIAIS

Art. 16. As equipes terão à sua disposição dois ateliês de costura e modelagem, com bustos para *moulage*, máquinas de costura reta, galoneira, overloque, adaptação para aplicação viés, ferro de passar e mesa de corte.

Art. 17. Toda equipe deve possuir um kit básico de materiais para utilização no decorrer do concurso.

Art. 18. Os itens sugeridos para compor o kit de materiais de cada equipe da categoria vestuário são:

I - criação: folhas canson branca 180g, lápis e/ou lapiseira para desenho, borracha, material para pintura;

II - desenvolvimento técnico, produção e acabamentos: réguas, fita métrica, alfinetes, tesoura, agulha, cola, fita adesiva, carretilha, descosedor, linha, bobina de máquina doméstica e/ou industrial (junto com a sua caixa baixa), aviamentos funcionais (sugestões: zíperes, botões, elásticos, velcro, entretela, etc.) notebook e afins, salientando que estes são de responsabilidade da equipe.

Art. 19. Cada grupo receberá também um kit de materiais, concedido por empresas apoiadoras do concurso, que deverão ser usados na confecção do *look*.

Parágrafo único. O uso de qualquer aviamento decorativo ou tecido que não constem no kit entregue pela organização do evento é fator de desclassificação.



6. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 20. A avaliação das propostas será realizada pelos representante da empresa proponente do *briefing*.

Art. 21. Os critérios serão principalmente o efeito da produção final, qualidade técnica, criatividade e coerência entre o *briefing* e o *look*.

Art. 22. Todos os integrantes receberão certificados de participação, que será enviado por e-mail em até 05 dias úteis após o término da atividade.

Art. 23. A equipe vencedora receberá troféu e certificado de 1º lugar.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Universidade Feevale se dá ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas para as nove (9) equipes.

Art. 25. A participação no Concurso constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

Art. 26. Os participantes, ao inscreverem seus trabalhos, outorgam ao curso de Moda e à Universidade Feevale o direito à reprodução e à divulgação, em qualquer mídia ou meio, dos resultados do Concurso (vídeos, fotos e *looks*), bem como de suas imagens pessoais, sem que haja qualquer compensação.

Art. 27. Todo e qualquer material produzido durante o evento pertencerá ao Concurso.

Art. 28. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do curso de Moda da Universidade Feevale e pela Comissão do Evento, e, ao exclusivo critério destas, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

Art. 29. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail circuitodemoda@feevale.br.